



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 184/2021**

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **PATRICIA MARIA DE ALMEIDA BUENO**, Técnico de Enfermagem, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 328.663.478-62, portadora da Cédula de Identidade: 37.492.052-7 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP : 1.288.535.317-3 residente e domiciliada na Rua Ana Augusta Requer, n.º 64, Morada do Verde II – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Administradora Hospitalar deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **15/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

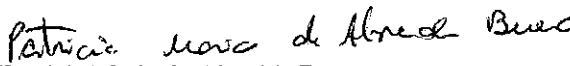
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 15 de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

É por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Outubro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Patricia Maria de Almeida Bueno
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55